

AGRICULTURA E COLONIZAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX (1850-1889)

*Marcio Antônio Both da Silva*¹

Quando contemplo a situação desta bela cidade colocada na desembocadura dos majestosos rios que lhe estão em frente, quando, seguindo o curso destes, vejo as boas terras de que são bordados nos respectivos vales que formam, quando mais ao longe descubro essa grande serra, que é um verdadeiro tesouro, encontro logo reunidas para as colônias agrícolas as suas três principais condições de vida e de progresso; terras de boa produção, transporte fácil e barato e mercado certo. O que falta, pois, para que Porto Alegre se torne em pouco tempo uma das principais cidades da América? Um sistema de colonização que atraindo a colonização europeia não somente composta de proletários, a quem nos encarregaremos de fazer proprietários, mas também de capitalistas; venha seus braços e capitais fecundar nossas terras desaproveitadas e fazer desta cidade o centro de todo o movimento².

No trecho acima, retirado do relatório provincial de 1853 e escrito por João Lins de Vieira Cansansão de Sinimbu, saltam aos olhos algumas das características da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul durante a segunda metade do século XIX. Dentre tais peculiaridades o Vice-presidente Sinimbu destaca uma presença e uma ausência, isto é, a província de São Pedro é um território premiado por possuir um solo fértil propício para o desenvolvimento da agricultura, contudo, marcado pela falta de pessoas com capacidade e vontade para explorar tal riqueza. Este ponto de vista é muito comum à época e carrega no seu interior o complexo conjunto de transformações pelas quais o Brasil estava passando, mudanças que são decorrentes de uma maior inserção do país nos quadros do capitalismo internacional e tem como um dos seus principais reflexos, entre outras coisas, a preparação do cenário nacional para então anunciada passagem do trabalho escravo para o trabalho livre.

Disto resulta outra singularidade do período: a preferência que recebia o imigrante europeu – considerado o representante do trabalho, da morosidade e de um

¹ Doutor em História pela UFF e professor do Curso de História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

² SINIMBU, João Lins Cansansão. *Relatório do Vice-Presidente da Província do Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul. Abertura da Assembleia Legislativa provincial*, 6 de Outubro de 1853, p. 20. (AHRS - A 7.02).

determinado nível civilizacional – em detrimento dos próprios brasileiros, especialmente, aqueles pertencentes as camadas mais pobres da população – geralmente caracterizados como vadios, ignorantes e violentos. Nestes termos, o imigrante era considerado aquele que poderia trazer o verdadeiro progresso e desenvolvimento à Província, tanto é que Sinimbú afirma: “venha seus braços e capitais fecundar nossas terras desaproveitadas...”, o que dá a entender que a forma como até então eram exploradas as terras da província não satisfaziam aos interesses e demandas daqueles que Sinimbú, enquanto membro da elite política governamental do Império, representava³.

Na época em que Sinimbú escreveu o seu relatório, embora o aproveitamento de parte das terras do Rio Grande do Sul, particularmente aquelas situadas no norte/noroeste do estado, território tradicionalmente conhecido como *região de matas*, fosse inexpressivo do ponto de vista econômico, existia uma quantidade considerável de camponeses que efetivamente e de forma dispersa a ocupavam e exploravam. No geral a prática agrícola exercida por estas pessoas tinha o sentido de garantir sua sobrevivência, seja exercendo uma agricultura de subsistência ou complementando tal atividade com trabalhos esporádicos realizados em fazendas da região. Não só, mas também havia a possibilidade de complementar o trabalho rural a partir da coleta de erva-mate e da extração de madeira, ou mesmo executando serviços esporádicos nos pequenos centros urbanos existentes na região – Cruz Alta, por exemplo.

A baixa densidade demográfica característica do Rio Grande do Sul até os anos finais do século XIX sempre foi uma preocupação para as autoridades administrativas nacionais e regionais. Além do aproveitamento das terras da província para agricultura também existiam questões militares definindo o problema, já que as constantes guerras travadas entre o Brasil e os países do Prata sempre motivaram ações voltadas a avolumar o número de habitantes, bem como a incentivar o processo de ocupação do Rio Grande do Sul⁴. Em relação a agricultura propriamente dita, em 1849, o presidente da província Francisco José de Souza Soares de Andréa, escrevia:

³ Sobre a elite política imperial, seu processo de formação e treinamento, ver: CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro, 2003.

⁴ Cf. ZARTH, Paulo. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: UNIJUI, 2002.

Um dos maiores obstáculos que se tem posto nesta Província ao desenvolvimento da agricultura, e mesmo ao da população, é a existência de grandes fazendas, ou antes, grandes desertos, cujos donos cuidando só, e mal, da criação, têm o direito de repelir dos seus campos as famílias desvalidas que não tem nem aonde se conservar de pé⁵.

A primeira vista parece estranho encontrar ponderações tão duras a respeito do latifúndio em um documento de Estado produzido por um membro da elite política imperial que, ao fim e ao cabo, representava os interesses da aristocracia rural brasileira, a qual, por seu turno, encontrava no latifúndio um dos principais suportes de sua riqueza e posição social. Contudo, as reflexões de Andréa sobre o latifúndio não são isoladas e encontram diferentes adeptos e lugares para sua veiculação durante o século XIX. Um exemplo disso são as ponderações produzidas por José Gonçalves Chaves, grande proprietário rural e influente líder político de Pelotas no período, para quem, as causas do atraso e do desalento da agricultura brasileira poderiam ser encontradas “na permanência da escravidão e do latifúndio”⁶, ou seja, dois dos principais suportes sobre os quais se sustentava o próprio Império.

Todavia, as críticas ao latifúndio e a escravidão não tiveram forças o suficiente para, por si sós, lograrem êxitos em seus julgamentos, pelo menos até as décadas finais do século XIX. Na verdade algumas delas carregam muita contradição, pois, como no caso de Chaves, partem de dentro dos próprios grupos que historicamente se beneficiaram tanto de um como de outra. Entretanto, postulavam novas alternativas para o Brasil ou, no mínimo, um maior reconhecimento do governo central, visto que partem de pessoas que viviam numa província periférica que pouco tinha seus interesses atendidos pela política do império, direcionada basicamente para a sustentação da monocultura de exportação.

Ainda sobre o latifúndio, cabem algumas palavras sobre outra ponderação feita pelo presidente Andréa, qual seja: a da relação entre a sua presença e o desenvolvimento da agricultura na província de São Pedro. Assim, se para Sinimbu, em 1853, um dos principais motivos para o atraso da agricultura rio-grandense é a falta de braços

⁵ ANDRÉA, Francisco José de Souza Soares. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Abertura da Assembleia Legislativa provincial*, 1 de Junho de 1849, p. 35-36. (AHRS - A 7.02).

⁶ Paulo Zarth. *Idem, op. cit.*, p. 19.

disponíveis e, sobretudo, capazes de proporcionar o desenvolvimento agrícola da província, para Andréa a questão não se resumia a isto, mas envolvia também o problema da grande propriedade e da má distribuição fundiária. Evidentemente que em nenhum momento o presidente Andréa propõe uma alteração profunda na realidade fundiária do Rio Grande do Sul, especialmente, uma redistribuição das terras. Todavia, enuncia um ponto de vista que, como grifei anteriormente, não era isolado e tinha suas razões políticas e econômicas.

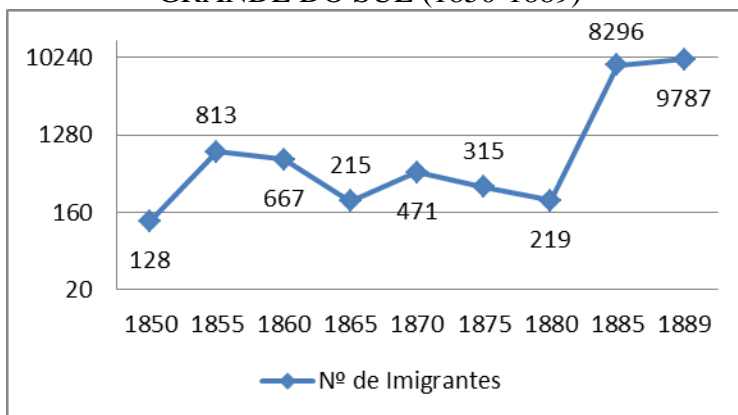
Nesta perspectiva, outro possível motivo para que o presidente da província chamasse a atenção para a existência de “famílias desvalidas que não tem nem aonde se conservar de pé”, também tem relação com os conflitos sociais vinculados ao processo de apropriação territorial. Em outros termos, a simples existência destes “desvalidos”, já era pretexto para preocupação das autoridades governamentais e seus prepostos, especialmente ao lembrarmos que é exatamente neste momento em que estão acontecendo as discussões relativas a elaboração de uma lei para tratar da questão agrária. Lei que seria promulgada no ano posterior ao relatório de Andréa e regulamentada em 1854, tradicionalmente denominada Lei de Terras de 1850. Ademais, conhecidas são as causas que levaram a esta Lei, contudo, nunca é excessivo sublinhar sua relação com o processo de passagem do trabalho escravo ao livre, cuja presença é marcante no artigo primeiro da lei, o qual ditava que o acesso a terra, a partir de então, só seria possível por meio da compra⁷. Assim, estavam lançadas as bases para proporcionar as condições necessárias para que os tais “desvalidos” se transformassem na mão-de-obra requisitada para substituição do trabalho escravo, já que as possibilidades de acesso às terras devolutas, a partir da lei, foram legalmente limitadas.

Todavia, não era apenas entre os “desvalidos” do interior que esta mão-de-obra seria procurada, mas juntamente com a lei de terras também há o desenvolvimento de políticas e incentivos voltados a incrementar o processo de vinda de imigrantes europeus para o Brasil. No sudeste, os imigrantes teriam papel preponderante na substituição do trabalho escravo, já no Rio Grande do Sul sua atuação estará mais diretamente ligada à colonização e ao povoamento das regiões de fronteira agrária,

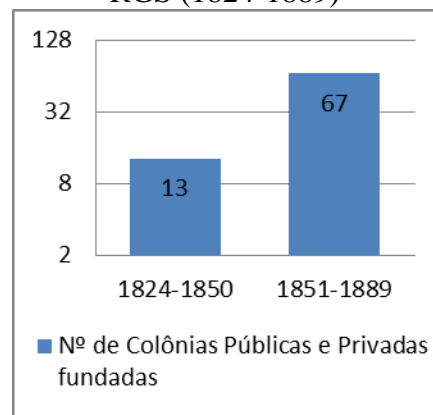
⁷ Para aprofundar as questões relativas a lei de terras de 1850 e sua vinculação com a passagem do trabalho escravo ao livre, ver: MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

sendo que um dos objetivos centrais desta política foi proporcionar um maior desenvolvimento agrícola da província.

ESTATÍSTICA GERAL DA IMIGRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL (1850-1889)



COLÔNIAS FUNDADAS NO RGS (1824-1889)



Fonte: ROCHE, Jean. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 142-146.

Os números presentes nos gráficos dão sentido ao argumento. Assim, para compreender as políticas de colonização postas em prática no Rio Grande do Sul naquele momento histórico deve-se levar em conta que elas buscavam, além de resolver as questões relativas à necessidade de ocupação do território estadual, dar um novo rumo à agricultura da província. Tendência que ganha folego na medida em que o século XIX avança, tanto é que a partir da década de 70, quando o gerenciamento da colonização deixa de ser responsabilidade do governo provincial e passa ao controle imperial, o número de imigrantes a entrarem no Rio Grande do Sul, como fica visível no gráfico, aumenta consideravelmente, chegando ao seu ápice nos anos finais do regime monárquico⁸.

O processo de colonização foi acompanhado pela presença constante de um discurso laudatório em relação ao imigrante europeu que, nas mais diversas fontes da época, é apresentado como aquele que seria responsável pela “salvação” do Brasil, já que aos olhos da elite política e econômica nacional o habitante típico do país não seria capaz de realizar a tarefa de “modernizar” a nação. Entretanto, nem tudo era elogio aos

⁸ Para conhecer detalhadamente o número de imigrantes que entraram no Rio Grande do Sul no período, ver: Jean Roche. *Idem, op. cit.*

imigrantes, principalmente quando eles eram alvo de observações que não tinham por base sua comparação com as populações que já viviam nas regiões onde, posteriormente, foram fundadas as colônias. Locais que, geralmente, eram ocupados por grupos populacionais que a historiografia tem denominado de *homens livres pobres*⁹ e que, dependendo da região do Brasil com a qual se está tratando, recebem diferentes nomenclaturas, tais como caboclos no sul, caipiras no sudeste, cabras no nordeste e, assim por diante.

Um dos problemas vinculados a colonização com imigrantes para o qual as autoridades governamentais invariavelmente chamavam atenção refere-se a questão da identidade nacional. Ao analisarem a situação das colônias a partir delas próprias, por exemplo, os governantes constantemente pontuavam os riscos referentes a constituição de uma nação dentro da nação. Neste sentido, em 1849, Francisco Soares de Andréa, alertava que a preferência dos imigrantes alemães em se estabelecer na colônia São Leopoldo tornava a colônia “maior do que era preciso”, sendo que esta tendência era perigosa, pois, nas palavras de Andrea, não era prudente querer “uma Alemanha entre nós, portanto, é justo que seja proibida a admissão de novos colonos naquele lugar”¹⁰.

O receio que demonstra o presidente Andréa acompanhou toda a história da colonização com estrangeiros no Rio Grande do Sul. Tanto é que as colônias que passaram a ser fundadas a partir de 1890 são formadas de maneira a receber e abrigar em seus territórios representantes de diversas etnias – alemães, italianos, poloneses, etc. Tal estratégia era usada objetivando ajudar no processo de nacionalização dos imigrantes, bem como para evitar a formação de quistos étnicos. Contudo, como a historiografia que trata da matéria tem demonstrado tal política não surtiu os resultados esperados, antes impulsionou ainda mais o processo de divisão, de reconhecimento e de pertencimento étnico entre os diferentes grupos¹¹.

⁹ Para uma definição deste termo, ver: FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

¹⁰ Francisco José de Souza Soares de Andréa (1849). *Idem, op. cit.*

¹¹ Cf. Jean Roche. *Idem, op. cit.* e WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1980. No caso específico de Ijuí que foi a primeira colônia fundada nestes moldes, ver: WEBER, Regina. *Os operários e a colmeia: trabalho e etnicidade no sul do Brasil*. Ijuí: Ed. Unijui, 2002.

O processo de colonização, portanto, não foi tão harmonioso como tradicionalmente é apresentado. Se, por um lado, havia a necessidade de ocupar o território para evitar o perigo de uma invasão do Prata, por outro, existia o problema da nacionalização dos imigrantes. Estas duas circunstâncias, por seu turno, deviam ser somadas a descrença, por parte dos responsáveis pelas políticas de povoamento, de que a ocupação e desenvolvimento da província pudessem advir do trabalho dos homens livres pobres. Era aos imigrantes europeus que as autoridades governamentais creditavam as possibilidades de progresso da província. Não só isso, mas também o interesse de fazer com que as terras que estavam sendo incorporadas ganhassem maior valor de mercado é constantemente pontuado. Nestes termos, João Lins Cansansão Sinimbu, Presidente da província em 1854, escrevia:

Agora, porém que a indústria pastoril tem diminuído e os produtos da terra têm aumentado o valor, a profissão agrícola abre-se para província com a perspectiva de um futuro brilhante, e as questões que a ela se ligam, tomam uma importância de primeira ordem: a principal destas questões, senhores, é inquestionavelmente a colonização europeia, porque só com ela poderá obter a província os braços e capitais que lhe faltam para povoar e dar valor as suas terras¹².

Neste trecho do relatório fica claro o quando a colonização também era mediada por interesses locais que viam nela uma possibilidade de valorização das terras, bem como o aumento do mercado para sua comercialização. Além disso, a fundação das colônias e a entrada constante de imigrantes na província durante o século XIX, efetivamente representou um aumento na produção agrícola, sendo que os produtos da agricultura colonial, na medida em que as colônias foram sendo fundadas e consolidadas, também representavam uma alternativa de inserção econômica da província de São Pedro na economia nacional. Em termos locais, por seu turno, juntamente com a colonização também ocorre um aumento nos índices de industrialização, maior desenvolvimento do comércio e das cidades, os quais estão muito diretamente ligados ao incremento populacional decorrente da imigração, visto que este acréscimo demográfico também significou, em última instância, a ampliação do número de pessoas dispostas a trabalhar e a consumir, bem como a estruturação de

¹² SINIMBÚ, João Lins Cansansão. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa provincial*, 2 de Outubro de 1854, p. 25. (AHRS - A 7.02).

novas bases sobre as quais a província poderia garantir suas rendas. Tendo em vista esta circunstância, em 1858, o presidente Ângelo Muniz da Silva Ferraz, afirmava que, devido a colonização, “hoje esta província é essencialmente agrícola. Além dos diferentes produtos com que são abastecidos os nossos mercados, anualmente exporta uma não mesquinha quantidade de cereais para diferentes portos do Império”¹³.

O conjunto destas situações reforça ainda mais os discursos laudatórios em relação ao imigrante que, depois de estabelecido no Rio Grande do Sul, torna-se *colono*, sendo que ser colono denota ser diferente do *caboclo*, isto é, significa ser um agricultor inserido no mercado e que, por carregar os traços do trabalho e da morigeração, atua diretamente para o desenvolvimento da província. A contrapartida disto, segundo estudiosos da matéria, é a de que o elogio ao imigrante e a colonização além se serem muito utilizados para justificar as políticas voltadas à atração de imigrantes para o Brasil, foi muito eficiente no processo de construção de uma visão pejorativa a respeito do trabalhador livre nacional que entrou para os anais da história brasileira, quando entrou, como um indivíduo preguiçoso e pouco disposto a atuar para “engrandecer o país”¹⁴, devido a sua forma tradicional de vida e de trabalho. Em outras palavras, tal forma de interpretar o processo de ocupação das terras do Brasil como um todo e do Rio Grande do Sul em particular, esquece-se de pontuar que mesmo antes da chegada dos imigrantes a agricultura tinha importância significativa e era realizada basicamente pelo trabalho dos homens livres pobres e pelos escravos¹⁵. Desta forma, é de suma importância dar a devida atenção à agricultura de subsistência praticada por estes setores da população nacional, visto que estudá-la

através de sua evolução no tempo e no espaço – expansão e retração de áreas e cultivos, a sua demografia, a organização do trabalho, o regime de posse e uso da terra e as técnicas – seria revelar a face oculta do Brasil, sempre escondida detrás da *casa grande* (por vezes,

¹³ FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Apresentado a Assembleia Legislativa provincial na 1ª sessão da 8ª Legislatura*, 1858, p. 33. (AHRS - A 7.06).

¹⁴ Sobre esta questão, ver: NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870/1920*. São Paulo: Annablume, 1998.

¹⁵ Sobre esta questão, ver: LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA, Francisco Carlos. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981. Para aprofundar mais detidamente os assuntos relativos aos escravos e sua importância para agricultura brasileira, ver: CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

da senzala), do ouro das Gerais, do café ou outro produto-rei, dos *coronéis* do sertão, que é revelado, quando o é, para ressaltar a minoria do que é dominante, com enfoque sobre seu atraso¹⁶.

Outra particularidade que a versão laudatória sobre a imigração e o imigrante deixa de abordar refere-se ao ocultamento dos conflitos que acompanharam a colonização. Neste quesito as queixas são gerais e partem tanto dos imigrantes como das autoridades governamentais. Assim, se para os imigrantes a situação das colônias não atendia as suas expectativas e as promessas que haviam recebido na Europa, circunstância que resultava em ações voltadas ao questionamento das políticas de colonização; para os agentes responsáveis pela imigração a “qualidade” das pessoas que aportavam no Rio Grande do Sul também era objeto de críticas e de ponderações não tão lisonjeiras. Constantes são as queixas dos presidentes que invariavelmente destacam o quanto a falta de controle nos contratos elaborados com os agentes de imigração na Europa resultava na vinda de “elementos indesejados”, os quais, pelos mais diversos motivos, acabavam se desviando da atividade agrícola: “os especuladores e contratadores de colonos não tem feito mais do que atender a seus lucros; os colonos que em muitas ocasiões nos tem vindo são de pior qualidade. Os males e abusos que nos provém desse sistema já são conhecidos, convém estar em guarda para que não se reproduzam”¹⁷.

Consequentemente, a eficiência da imigração, por vezes, é questionada e em suas falas alguns presidentes demonstram certa frustração, chegando a afirmar que os imigrantes não se diferenciavam dos agricultores brasileiros. Joaquim Antão Fernandes Leão, por exemplo, ao entregar relatório da sua administração em 1861, salientava que as formas como foram travados os contratos de imigração, tanto pelo governo como pelos particulares, não permitiram atrair ao Brasil homens capazes de dar à agricultura o aperfeiçoamento esperado. Não só, mas também ponderava que apenas a grande propriedade agrícola seria capaz de dar conta de tornar a produção rio-grandense melhor e mais competitiva:

só a grande propriedade, dispondo de consideráveis recursos pode tentar as experiências caras e aventuras donde surgem as novas descobertas: os nossos cultivadores que não estão nessas

¹⁶ Maria Yedda Linhares; Francisco Carlos Teixeira. *Idem*, p. 119.

¹⁷ LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de São Pedro do Rio Grande do Sul, na 2ª sessão da 8ª Legislatura pelo Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão*, 1859, p. 37-38. (AHRS - A 7.06).

circunstâncias, que não têm mesmo conhecimento do que se faz em outros países, pelas longas distâncias e dificuldade de comunicação com os centros de civilização, iam seguindo os processos comumente praticados e recebidos acompanhados de novos colonos. Tal é a principal explicação do atraso de nossa agricultura¹⁸.

Desde a fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial em 1849, por Francisco Soares de Andréa, que postulava que um dos entraves para o desenvolvimento da agricultura no Rio Grande do Sul era o latifúndio, haviam passado 12 anos, espaço de tempo durante o qual, segundo dados de Jean Roche, foram fundadas 24 colônias, sendo que quatro delas eram públicas e as outras 20, particulares. Ainda segundo Roche, o número de imigrantes que chegaram à província, entre 1849 e 1861, foi de 9.901 pessoas, lembrando que a maioria delas se estabeleceu em alguma das colônias oficiais/públicas então em funcionamento¹⁹. De acordo com tais números é possível deduzir que, embora o movimento imigratório e colonizador seguisse um ritmo considerável, os seus resultados, em termos agrícolas, ainda não satisfaziam as expectativas da Província. Evidentemente que deve-se levar em consideração ao analisar as ponderações dos dois presidentes, que tratam-se de pontos de vista diversos expressos em momentos históricos diferenciados. Contudo, também é relevante grifar que nos dois casos são apresentadas soluções distintas para tratar do mesmo assunto: o desenvolvimento da agricultura rio-grandense. Assim, se para o presidente Andréa os motivos do atraso agrícola deviam-se ao latifúndio, para o presidente Joaquim Antão Fernandes Leão, apenas ele poderia dar condições para modernização da agricultura.

Desta forma, os julgamentos possíveis referentes a colonização e o papel dos imigrantes para o aperfeiçoamento agrícola da província acompanham o desenrolar do próprio processo. Eles estão atrelados aos resultados da colonização, sendo que diferentes medidas foram tomadas para solucionar os problemas que eram detectados a partir da própria experiência. Somado a isto está a falta de condições administrativas e financeiras, por parte da Província e do Governo Imperial, para proporcionar o funcionamento adequado dos projetos então postos em prática. Conseqüentemente, não é incomum encontrar nos relatórios presidenciais anúncios relativos a redução nas

¹⁸ LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. *Relatório com que o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão entregou a Presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Comendador Patrício Correa da Câmara*, 1861, p. 48. (AHRS - A 7.07).

¹⁹ Jean Roche. *Idem, op. cit.*, p. 142-146.

verbas destinadas a custear os serviços relativos ao povoamento e a colonização, sendo que, ao fim e ao cabo, isto significava, entre outras coisas, o abandono de projetos, atraso na execução de trabalhos essenciais para o funcionamento das colônias tais como a medição e demarcação dos lotes, contratação de funcionários para administrar as colônias e outros mais. Exemplo disto ocorre em 1877, quando por meio de

aviso circular de 17 de outubro último [1877] chamou o Ministério da Agricultura a atenção desta presidência para a urgente necessidade de reduzir as despesas que correm por conta da verba – terras públicas e colonização – e recomendou indicasse as reduções que se devem fazer não só no pessoal das comissões existentes nesta província, mas também em tudo quanto se referir a colonização e medição de terras, de maneira que o dispêndio total no presente exercício não exceda o crédito distribuído para correr ao referido serviço²⁰.

Medidas como esta, representavam a emergência de problemas, especialmente aqueles vinculados as reclamações e contestações realizadas pelos imigrantes. O corte dos subsídios decorrente da circular do Ministério da Agricultura de 1877, segundo Paulo Pinheiro Machado, trouxe como resultado a ocorrência de vários distúrbios em algumas colônias do Rio Grande do Sul. Assim, uma das consequências dos cortes orçamentários foi a de que os “imigrantes em grandes grupos dirigiram-se a Porto Alegre para protestar junto ao Governo da Província, contudo, foram “mandados de volta, acompanhados por destacamentos de linha da infantaria do exército que ficaram nas colônias ‘para manter a ordem’”. Ademais, também ocorreram atritos em algumas colônias, sendo que “em Caxias os conflitos entre praças do exército e os colonos resultaram na morte de três imigrantes”²¹.

Ações como as que foram postas em prática por estes colonos não eram bem quistas, tanto é que, seja na imprensa ou nos próprios relatórios presidenciais, os imigrantes que se envolviam em algum tipo de manifestação ou conflito passavam a ser vistos e apresentados como “turbulentos”, “vadios”, “maus colonos”, etc. Isto é, as ponderações apoloéticas a respeito dos imigrantes tinham um determinado limite e ele era estipulado pelo seu comportamento social. Desta forma, nos momentos em que os

²⁰ LEMOS, Francisco de Faria. *Relatório com que o Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta Província ao Exmo. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente*, no dia 1 de Fevereiro de 1878, p. 37. (AHR - A 7.15).

²¹ MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: UFRGS, 1999, p. 108.

colonos não davam conta de realizar o discurso oficial que os representava como trabalhadores pacíficos e morigerados passavam a ser tratados como perigosos e viravam objeto de atenção da polícia ou do exército.

De uma maneira geral, embora as críticas ao imigrante e sua atuação como agente colonizador responsável por trazer aperfeiçoamento agrícola e progresso ao Rio Grande do Sul estejam presentes em alguns relatórios presidenciais, elas eram pontuais e não visavam eliminar a corrente imigratória. Pelo contrário, ao longo das mensagens fica visível que, aos olhos dos governantes, apenas os imigrantes europeus – principalmente os de origem germânica – seriam capazes de dar à província a condição de ser autossuficiente em termos de produção agrícola²². Todavia, esta crença na capacidade de trabalho do imigrante europeu era mediada por outros fatores que alertavam para a sua “qualidade”, uma vez que existiam alguns critérios determinando, para usar um termo complexo, “o tipo ideal” de imigrante. Ademais, outra particularidade desta situação é a de que, nos documentos oficiais, os insucessos da colonização, principalmente aqueles que se referem aos baixos índices de produção agrícola das colônias, são creditados aos próprios colonos e muito dificilmente as falhas das políticas governamentais.

Como grifei anteriormente, na medida em que o processo de colonização se desenvolveu alguns problemas foram surgindo e diferentes medidas foram tomadas no sentido de tentar resolvê-los. A nacionalização dos estrangeiros como já grifei, sempre foi uma interrogação na cabeça daqueles que gerenciaram as políticas oficiais de colonização. Da mesma forma, tentar conter possíveis rebeldias por parte daqueles que foram expulsos de suas terras, seja pelo avanço da colonização ou pela aplicação dos preceitos da lei de 1850, também era uma das preocupações das autoridades governamentais. Assim, em 1882, o presidente Francisco de Carvalho Soares Brandão relata que o Ministério da Agricultura, em 17 de agosto de 1881, havia autorizado a admissão de “nacionais” nas colônias da província. Autorização que tinha por meta,

²² Exemplo desta situação pode ser percebido na fala do presidente Francisco de Assis Pereira Rocha, o qual, em 1862, destaca: “sabeis que a agricultura apresenta na província novo e lisonjeiro aspecto, ela vai progredindo gradualmente devido isto em grande parte a emigração alemã”. Ver: ROCHA, Francisco de Assis Pereira. *Relatório com que o Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha entregou a Presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Vice-Presidente o Comendador Patrício Correa da Câmara*, no dia 18 de Dezembro de 1862, p. 77. (AHRS - A 7.07).

além de conter os possíveis descontentamentos por parte da população que não era contemplada diretamente pelas políticas de colonização, apurar o processo de “assimilação” dos imigrantes. Contudo, comparativamente as políticas voltadas a atender os interesses dos imigrantes, ela impunha uma série de restrições às famílias que poderiam vir a receber lotes. Assim, aos *nacionais* seriam

distribuídos lotes de terras dos que ali existam preparados e disponíveis, uma vez que mostrem ser chefes de família, moralizados e laboriosos e se obriguem a pagar, na forma do regulamento de 19 de Janeiro de 1867, a importância dessas terras e as despesas de sua medição e demarcação.

Nenhum outro favor ou auxílio lhes será, porém, concedido conforme o determinou o mesmo Ministério²³.

Depreende-se da leitura do trecho que o fato de os “nacionais” não receberem nenhum “favor” por parte do governo provincial demonstra o desequilíbrio existente entre os esforços para a atração e contextualização dos imigrantes europeus à província e aqueles voltados a instalação dos “nacionais” que já a habitavam. Não raras vezes nos relatórios dos presidentes encontram-se trechos onde eles mencionam a necessidade de prestar auxílio aos colonizadores europeus devido às condições em que se encontravam, contudo, tais favores não eram estendidos aos “nacionais”²⁴. Para evitar confusões, é importante destacar que a finalidade aqui não é tomar uma posição nacionalista no sentido de criticar a falta de interesse dos governos imperial e provincial em relação aos brasileiros, enquanto que não mediam esforços em dar “melhores” condições de existência aos estrangeiros. Tal ponto de vista teve adeptos e defensores na época e deve ser objeto de análises mais aprofundadas. Portanto, o destaque que faço a essa diferenciação tem o sentido de pontuar que por trás dela estavam motivos mais

²³ BRANDÃO, Francisco de Carvalho Soares. *Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Francisco De Carvalho Soares Brandão, Presidente da Província, entregou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares, Vice-Presidente*, no dia 18 de Janeiro de 1882, p. 32. (AHRS - A 7.15).

²⁴ Em 1875, o presidente João Pedro Carvalho de Moraes, deixa exemplo claro desta circunstância ao tratar dos imigrantes da colônia de São Feliciano: “São todos com raras exceções extremamente pobres, tendo-se visto o diretor por isso obrigado muitas vezes a auxiliá-los a sua custa, e ainda ultimamente tendo alguns chefes de família representado ao governo provincial sobre a penúria em que se achavam suas famílias, o que talvez os obrigasse a abandonar a colônia, resolveu a presidência mandar auxiliá-los por adiantamento com 2 meses de subsídio, auxílio que nas circunstâncias especiais em que eles se acham talvez ainda não lhes seja suficiente para poderem aguardar a colheita do que tem plantado”. Cf. MORAES, João Pedro Carvalho de. *Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província na 1ª sessão da 16ª Legislatura*, 1875, p. 10.

específicos, ligados, entre outros fatores, a defesa de uma noção de civilização e de progresso calcados em preconceitos e no desrespeito.

Em outras palavras, os imigrantes não eram “vencedores” em relação aos nacionais, pois ambos são “vencidos” e a opção pelos imigrantes europeus está muito pautada na leitura de que eles se adaptariam mais rápida e facilmente as exigências da modernização do país. Leitura que para época, cabe registrar, tinha alguns fundamentos, visto que boa parte dos imigrantes que vieram ao Brasil eram despojos do desenvolvimento capitalista europeu e já tinham passado por um profundo processo de treinamento. Entretanto, na prática esta interpretação não funcionou como se esperava, pois as condições sociais, econômicas e políticas do Brasil eram outras. Daí a não ser estranho observações como a do presidente Leão que, em 1861, ao tratar da colonização e dos imigrantes concluía que “os indivíduos que vinham, estranhos aos misteres da agricultura, imitaram os nacionais”²⁵.

Por fim, cabe registrar que a existência de tais auxílios aos imigrantes não significava que eles foram eficientes em resolver os problemas que surgiam no cotidiano, isto é, no “fazer-se” do povoamento. Na verdade, tanto na documentação que trata do assunto como a produção historiográfica que já estudou a matéria em seus diferentes aspectos, têm apontado o quanto o processo de colonização e povoamento das terras do Rio Grande do Sul foi atravessado por problemas e dificuldades, os quais envolviam diferentes interesses, eram movidos por diversas questões e demarcavam na prática o que foi a colonização. Lembrando que ela efetivamente foi responsável por dar certo desenvolvimento agrícola ao Rio Grande do Sul, contudo, os verdadeiros beneficiados, a curto e longo prazo, desta “modernização” não foram os imigrantes e seus descendentes, muito menos os nacionais, os negros e os grupos indígenas que direta e indiretamente participaram do processo de colonização, mas sim uma pequena parcela da população, rio-grandense e nacional, que sempre fez da terra um objeto de exploração e de enriquecimento.

²⁵ Joaquim Antão Fernandes Leão. *Idem, op. cit.*, p. 48.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia citada:

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro, 2003.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA, Francisco Carlos. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870/1920*. São Paulo: Annablume, 1998.

WEBER, Regina. *Os operários e a colmeia: trabalho e etnicidade no sul do Brasil*. Ijuí: Ed. Unijui, 2002.

WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1980.

ZARTH, Paulo. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: UNIJUI, 2002.

Fontes Citadas:

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AHRS)

ANDRÉA, Francisco José de Souza Soares. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*. Abertura da Assembleia Legislativa provincial, 1 de Junho de 1849. (AHRS - A 7.02).

BRANDÃO, Francisco de Carvalho Soares. *Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Francisco De Carvalho Soares Brandão, Presidente da Província, entregou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares, Vice-Presidente, no dia 18 de Janeiro de 1882*. (AHRS - A 7.15).

FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Apresentado a Assembleia Legislativa provincial na 1ª sessão da 8ª Legislatura, 1858*. (AHRS - A 7.06).

LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. *Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de São Pedro do Rio Grande do Sul, na 2ª sessão da 8ª Legislatura pelo Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 1859.*, (AHRS - A 7.06).

LEÃO, Joaquim Antão Fernandes. *Relatório com que o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão entregou a Presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Comendador Patrício Correa da Câmara, 1861.* (AHRS - A 7.07).

LEMOS, Francisco de Faria. *Relatório com que o Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta Província ao Exmo. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 1 de Fevereiro de 1878.* (AHRS - A 7.15).

MORAES, João Pedro Carvalho de. *Fala dirigida a Assembleia Legislativa da Província na 1ª sessão da 16ª Legislatura, 1875.* (AHRS - A 7.13).

ROCHA, Francisco de Assis Pereira. *Relatório com que o Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha entregou a Presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao Exmo. Sr. Vice-Presidente o Comendador Patrício Correa da Câmara no dia 18 de Dezembro de 1862.* (AHRS - A 7.07).

SINIMBÚ, João Lins Cansansão. *Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Assembleia Legislativa provincial, 2 de Outubro de 1854.* (AHRS - A 7.02).

SINIMBÚ, João Lins Cansansão. *Relatório do Vice-Presidente da Província do Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul. Abertura da Assembleia Legislativa provincial, 6 de Outubro de 1853.* (AHRS - A 7.02).